



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA	FOLHA	República Federativa do Brasil	
70.964	01F	Município e Comarca de Planaltina-GO	
		Cartório de Registro de Imóveis	
		LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
		QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO	
		www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br	

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escritor Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escritor Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escritor Substituto

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
-----------	-----------	------------

IMÓVEL: CASA 55-A situada no **CONDOMÍNIO VIDA LONGA** no Loteamento denominado **Setor Aeroporto 1ª Etapa**, deste Município de Planaltina-GO, assim definida: com área privativa de construção de **64,46m²**, área de terreno de uso exclusivo de **225,00m²**, área de uso comum **0,00m²**, área total construída de **257,84m²** e fração ideal igual a **0,25%**, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua 07 do Setor Aeroporto 1ª Etapa, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte ao centro esquerdo do condomínio. Essa casa confronta-se estando agora o observador na sala, voltado para a frente do lote, pelo lado esquerdo com a Casa 55, pelo lado direito com a Casa 55-B, pela frente com a via de acesso às unidades (Rua 07) e pelos fundos com os Lotes 10, 11 e 12, originada do lote de terreno urbano designado pelo número 55, da Quadra 11, situado no Loteamento denominado "SETOR AEROPORTO 1º Etapa" neste Município de Planaltina-GO, medindo: 30,00 metros de frente para a Rua "07", 30,00 metros de fundos para os lotes, 10, 11 e 12; 30,00 metros pelo lado direito para o lote 59, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 54, perfazendo a área total de 900,00m2 (novecentos metros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** **WW ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.313.150/0001-20, com sede na SHCN-CL-Quadra 111, Bloco "A", nº 73 Salas 105/106, em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** 1-58.550 e 59.467, L. 2, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 16 de dezembro de 2013. **Escritor Autorizado.**

AV.1-70.964 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 13.11.2013, pela proprietária WW ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 1, da matrícula nº 59.467, L. 2, fls. 01F, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 16 de dezembro de 2013. **Escritor Autorizado.**

AV.2-70.964 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 5.203, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 16 de dezembro de 2013. **Escritor Autorizado.**

Protocolo nº 75.698, de 14.11.2013.

AV.3-70.964 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 13.11.2013, assinado pelo Sr. Carlos Abuchaim Weidle, brasileiro, casado, arquiteto, CIRE nº 11.326-CREA-DF e CPF nº 645.503.541-00, residente e domiciliado a SQS Quadra 102, Bloco F, Apartamento 105, Asa Sul, em Brasília-DF, representante legal da proprietária WW ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, "conforme Primeira Alteração e Consolidação Contratual datada de 29.10.2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 18.02.2010, sob o nº 20100102948", para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 64,46m²**, sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall e 02 varandas, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 369/2013, datado de 16.07.2013, e Carta de Habite-se nº 359/2013, datada de 16.07.2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 13.05.2013, pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16.07.2013, e anotados no CREA-GO em 09.05.2013, conforme ART nº 1020130083307, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$32.285,44 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção datada de 13.11.2013, assinado pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as

Continua no verso.

70.964



CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FOLHA
70.964	01V
VERSÃO	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
de Terceiros nº 002002073-23001139, emitida "via internet" em 30.10.2013, válida até 28.04.2014, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 16 de dezembro de 2013. _____, Escrevente Autorizado. Protocolo nº 82.420, de 16.03.2015. R.4-70.964 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 360.303.902, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pelo Banco do Brasil S.A de Brasília-DF, em data de 13 de março de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ANTONIA VAGLEUDAN DE SOUZA BORGES, brasileira, divorciada, vendedora praticista e caixeiro viajante, CLRG nº 3649100/SESP/DF e CPF nº 034.857.153-44, residente e domiciliada na Quadra-13, Lote-24, Kitenete-01, Sobradinho-DF, por compra feita a WW ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificado, e ainda como CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência UNIV. de Brasília-DF, prefixo 3603-X, situada na CENTRO DE VIVÊNCIAS II, Bloco-C, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4049-50. VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$7.226,00, Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$0,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$15.774,00, e Recursos concedido pelo Credor na forma de financiamento: R\$92.000,00, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.153,46, autenticado mecanicamente por SISBB-Sistema de Informações Banco do Brasil em 20.03.2015 Nº 7.9AO.F99.77F.598.18A, b) - Certidão Negativa de Débitos nº 4476/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24.03.2015 válida 23.04.2015, e c) - Certidão Negativa - Cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 30.03.2015, e d) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12087932, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via "internet", em 21.07.2014, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: 1-58.550 e 59.467, 1º 2º Fls 01-F e AV. 1, 2 e 3. Planaltina-GO, 30 de março de 2015. _____, Escrevente Autorizado. R.5-70.964 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), nos termos do Contrato objeto do R.4-70.964 supra, o imóvel objeto da presente matrícula fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE a favor do BANCO DO BRASIL S.A, conforme cláusula 13ª do referido contrato. Planaltina-GO, 30 de março de 2015. _____, Escrevente Autorizado. Prenotação nº 83.149, de 11.05.2015. AV.6-70.964 - AVERBAÇÃO DE RE-RATIFICAÇÃO - Procede-se esta averbação de conformidade com o Instrumento Particular de Re-Ratificação expedido em 11.05.2015, pelo Banco do Brasil S.A de Brasília-DF, devidamente assinado pelas partes, procede-se esta averbação para retificar, em parte, o contrato constante no registro 4 retro, para constar que o item 5.F - período de amortização: passa a ter a seguinte redação: 5.F - período de amortização: 15.06.2015 a 15.05.2045, no item 5.D - data de vencimento do primeiro encargo mensal: passa a ter a seguinte redação: 5.D - data de vencimento do primeiro encargo mensal: 15.05.2015, e a data de vencimento do primeiro encargo mensal: passa a ter a seguinte redação: 5.D - data de vencimento do primeiro encargo mensal: 15.06.2015. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que aqui não foram expressamente alteradas, ficando fazendo parte integrante desta averbação como se aqui estivessem sido transcritas. Planaltina-GO, 28 de maio de 2015. _____, Escrevente Autorizado. Continua na próxima ficha		



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA	FICHA
70.964	02F FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.7-70.964 em 14/10/2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 109.343 de 09/10/2019.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 19/07/2019, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 105.904 desta serventia.

TRANSMITENTE: ANTONIA VAGLEUDAN DE SOUZA BORGES, já qualificada.

ADQUIRENTE: BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 115.000,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 3.036,00, sobre a avaliação de R\$ 126.500,00; Autenticação nº 96419F5991186419.

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.040.00QD11.0000.0000055.000.

Custas: R\$ 652,11.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 119.804, em data de 29 de abril de 2022, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 70.964, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:83,29; Taxa Judiciária:17,42; FUNDESP:8,35; FUNESP:6,67; Estado:2,52; FUNPES:2,00; FUNEMP:2,52; FUNCOMP:2,52; FEPADAJ:1,68; FUNPROGE:1,68; FUNDEPEG:1,05; ISS:4,15; FESACIOC:1,05; FEMAL:2,05; FECAD1,20 Total:138,15. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 29 de abril de 2022.

Selo: 202204.00982204293362026800007
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

HELIO VADALA Assinado de forma digital
DIAS:02466284 por HELIO VADALA
138 Data: 2022.04.29 15:23:40 -03'00'

